DECRETO Nº 5.740, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Recebe, mediante doação da Câmara Municipal de Pompeia, e transfere ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Pompeia recebe mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Pompeia, de conformidade com o Ato da Mesa nº 5, de 29 de julho de 2021, os bens móveis abaixo especificados:

1) 01 (uma) máquina copiadora Xerox Workcentre 5020 DN no valor de R$ 3.350,00;
2) 01 (uma) poltrona Presidente com braço e base nylon prata no valor de R$ 284,71;
3) 05 (cinco) poltronas Presidente giratória com braço no valor total de R$ 2.374,95.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência dos bens móveis especificados no artigo 1º ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de agosto de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 SET 2021
Recebido